



MUNICÍPIO DE TAVIRA

Edital (extrato) n.º 706/2020

Sumário: Regulamento municipal para remoção de veículos em situação de abandono ou estacionamento abusivo ou indevido.

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que:

A Câmara Municipal, reunida em reunião ordinária de 02 de junho de 2020, deliberou por unanimidade aprovar o texto do regulamento municipal para remoção de veículos em situação de abandono ou estacionamento abusivo ou indevido e bem assim a sua sujeição à apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Os interessados, devidamente identificados, poderão, querendo, dirigir por escrito à Presidente da Câmara Municipal eventuais sugestões e/ou reclamações, dentro do período atrás referido para Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira ou para camara @cm-tavira.pt.

O processo encontra-se disponível para consulta, nas referidas instalações dentro do horário de expediente e ainda no sítio do Município de Tavira, na internet em www.cm-tavira.pt

Após o cumprimento de tal formalidade legal, o projeto será submetido à Assembleia Municipal para aprovação.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

4 de junho de 2020. — A Presidente da Câmara Municipal de Tavira, *Ana Paula Fernandes Martins*.

313296859